

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 316/2013, DE 16 DE OUTUBRO DE 2013

### FIXA VALORES DE DIÁRIAS

**VALTER LUIS MANN**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 55, § 2º do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Guaporé, Lei 3004/2009, de 21 de dezembro de 2009, Decreto do Executivo nº 4933/2013 de 19 de março de 2013 e Lei 3341/2013, de 25 de março de 2013, Decreta:

Art. 1º Os valores das diárias pagas aos Servidores Públicos do Poder Legislativo, quando em viagens a serviço do Poder Legislativo do Município de Guaporé, passam a ser o que segue:

#### **Presidente da Câmara e Vereadores**

- diária com pernoite .....	R\$	440,31
- diária sem pernoite .....	R\$	176,12
- diária fora do Estado .....	R\$	880,62
- diária fora do País .....	R\$	880,62

#### **Assessor Jurídico e Diretor da Câmara**

- diária com pernoite .....	R\$	220,15
- diária sem pernoite .....	R\$	110,07
- meia diária.....	R\$	55,03
- diária fora do Estado .....	R\$	440,31
- diária fora do País.....	R\$	880,62

#### **Assessores de Bancadas e demais servidores**

- diária com pernoite .....	R\$	220,15
- diária sem pernoite .....	R\$	88,06
- meia diária .....	R\$	44,03
- diária fora do Estado .....	R\$	352,24
- diária fora do País.....	R\$	880,62

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 1º de novembro de 2013.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores de Guaporé - RS em 16 de outubro de 2013.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Fernando Mantese  
Diretor

Valter Luis Mann  
Presidente